



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 695, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I
da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art.
51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na
seguinte composição:

- I - Presidente: servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II - Membro: servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856; e
- III - Membro: servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER – matrícula nº 009300;

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica
designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para
exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON
MOULIN PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento
de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 03 de janeiro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL